



Portal de Legislação do Município de Araricá / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 308, DE 02/01/2025
DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ, NO ANO DE 2025.

OSÉAS GARCIA, *Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#), combinado com o que estabelece a [Lei Municipal nº 1.160](#) de 07 de Junho de 2013,*

Considerando a necessidade de planejar e regulamentar os dias de expediente e de suspensão das atividades nas repartições públicas municipais, de modo a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos;

Considerando a [Lei nº 662](#), de 6 de abril de 1949, e a [Lei Federal nº 9.093](#), de 12 de setembro de 1995, que dispõem sobre os feriados civis e a competência dos Municípios para instituir feriados locais;

Considerando a [Lei Municipal nº 891](#), de 25 de agosto de 2010, e a [Lei Municipal nº 1.160](#), de 7 de junho de 2013, que dispõem sobre a legislação que estabelece os feriados municipais;

Considerando a necessidade de compatibilizar os interesses da Administração Pública com os da população, promovendo previsibilidade e organização nos atendimentos;

Considerando a competência do Município para regulamentar as normas de funcionamento das repartições públicas, em conformidade com o [artigo 30 da Constituição Federal](#) de 1988;

Considerando que os pontos facultativos permitem à Administração Pública otimizar a organização das atividades e garantir a continuidade dos serviços essenciais em datas de baixa demanda de atendimento público;

CONSIDERANDO o dever de segurança jurídica e a necessidade de organização temporal da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que a medida viabiliza a adequação dos setores comercial, industrial e educacional para o ano de 2025, de forma parametrizada, caso sejam optantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Oficial do Município de Araricá para o ano de 2025, que contará com as datas de feriados e os pontos facultativos municipais, de observância pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, na forma constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os itens X e XIII, do Anexo Único deste Decreto, aplicam-se somente aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, permanecendo os demais setores administrativos com atendimento normal.

Art. 3º As datas previstas no Anexo Único deste Decreto não terão incidência sob a prestação dos serviços considerados essenciais, emergenciais ou em regime de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 2 Dias do Mês de Janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Oséas Garcia
Prefeito Municipal*

*Paulo Roberto Saraiva
Secretário de Administração*

ANEXO ÚNICO

Item	Dia/Mês/Sem	Evento	Tipo	Natureza	Legislação
I	01/01	QUA	Confraternização Universal	Feriado	Federal Leis 662/1949 e 10.607/2002
II	18/04	SEX	Sexta-Feira Santa Paixão de Cristo	Feriado	Municipal Lei 891/2010
III	21/04	SEG	Tiradentes	Feriado	Federal Leis 662/1949 e 10.607/2002
IV	01/05	QUI	Dia do Trabalho	Feriado	Federal Leis 662/1949 e 10.607/2002
V	02/05	SEX	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal Decreto XXX/2025
VI	19/06	QUI	Corpus Christi	Feriado	Municipal Lei 891/2010
VII	20/06	SEX	Postergação do Feriado de Ascensão do Senhor (29/05)	Feriado	Municipal Lei 891/2010
VIII	06/09	SÁB	Desfile Cívico em Comemoração à Independência do Brasil	Comemoração	Municipal Decreto XXX/2025
IX	07/09	DOM	Independência do Brasil	Feriado	Federal Leis 662/1949 e 10.607/2002
X	08/09	SEG	Compensação pela realização do Desfile Cívico do Dia 06 de Setembro	Compensação	Municipal Decreto XXX/2025
XI	20/09	SÁB	Data Magna do Estado do Rio Grande do Sul Aniversário da Revolução Farroupilha	Feriado	Estadual Decreto 36.180/1995
XII	12/10	DOM	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado	Federal Lei 6.802/1980
XIII	15/10	QUA	Dia do Professor	Ponto Facultativo	Municipal Decreto XXX/2025
XIV	02/11	DOM	Finados	Feriado	Federal Leis 662/1949 e 10.607/2002
XV	15/11	SAB	Proclamação da República	Feriado	Federal Leis 662/1949 e 10.607/2002
XVI	20/11	QUI	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado	Federal Lei 14.759/2023
XVII	21/11	SEX	Postergação do Dia do Funcionário Público (28/10)	Ponto Facultativo	Municipal Decreto XXX/2025
XVIII	08/12	SEG	Nossa Senhora da Conceição Padroeira do Município	Comemoração	Municipal Lei 1.303/2015

XIX	24/12	QUA	Véspera de Natal - Ponto Facultativo a partir das 14h	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto XXX/2025
XX	25/12	QUI	Natal	Feriado	Federal	Leis 662/1949 e 10.607/2002
XXII	28/12	DOM	Santos Inocentes - Emancipação do Município	Feriado	Municipal	Lei 891/2010
XXIII	31/12	QUA	Véspera de Confraternização Universal - Ponto Facultativo a partir das 14h	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto XXX/2025